

Id:073828F9BA668231

Id:0B61F962D3047F03



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2021

Ref. Proc. nº 079/2021

Dispensa nº 021/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

Contratado: PLANTE BEM - ME, CNPJ nº 18.247.421/0001-87.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARRANJOS DE FLORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor global: R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Id:0B61F962D304822E



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer jurídico, com também, a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 021/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARRANJOS DE FLORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI**, para o fim de declarar vencedora PLANTE BEM - ME, CNPJ nº 18.247.421/0001-87, com o importe global de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil (PI), 06 de outubro de 2021.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 051 / 2021, de 07 de outubro de 2021

Institui a Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF, edição 2021-2024, do município do Morro do Chapéu do Piauí-PI

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Guia Metodológico do Selo Unicef, edição 2021/2024

Considerando a Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, 1989

Considerando o Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, que Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança;

Considerando o Regulamento do Selo UNICEF, edição 2021-2024;

Considerando a iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, para a redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando o Termo de adesão e Cadastro do município do Morro do Chapéu do Piauí, no Selo UNICEF, edição 2021-2024, assinado em 07/07/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF, edição 2021-2024, do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, composta pelos seguintes membros, respectivamente, titular e suplente:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

➤ Francisco Ribeiro Machado- CPF: 001.833.613-26

Secretaria Municipal de Educação:

➤ Juscely de Meneses Barbosa- CPF: 008.899.183-09

Secretaria Municipal de Saúde:

➤ Denise Machado Fontinele- CPF: 041.820.753-40

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:

➤ Carliane Fontinele da Silva- CPF: 061.538.033-69

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

➤ Tiago Machado da Silva- CPF: 611.299.393-75

Representantes do Grupo de Jovens Unidos pela Fé -Igreja Católica

➤ Larissa Alves de Souza- CPF: 621.602.503-17

Articuladora do Selo Unicef, edição 2021-2024

➤ Fernando Rodrigues de Sousa- CPF: 960.074.433-53

Mobilizador de Adolescentes e Jovens

➤ Laércio Paiva da Silva- CPF: 066.716.763-30

Núcleo de Cidadania de Adolescentes- NUCA

➤ João Gabriel Meneses Sousa- CPF: 075.219.263-90

Art. 2º- A presente Comissão tem a função operacional e deve:

I- Planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo Unicef, devendo promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria.

II- Sistematizar e consolidar, juntamente com CMDCA e o Articulador do Selo, os resultados do Fórum Comunitário do Selo Unicef, para a organização e produção do Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.

(Continua na próxima página)


**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

- III- Realizar os Fóruns Comunitários do Selo Unicef, edição 2021-2024
 IV- Elaborar relatórios periódicos sobre a implementação do Plano de ação
 V- Buscar a articulação com CMDCA para convocar e realizar os fóruns Comunitários
 VI- Realizar, juntamente com o CMDCA 02 (duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, especialmente dos indicadores de impacto social do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07/10/2021)

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
 Prefeito Municipal

Id:0B61F962D3048194

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
Extrato Termo de Homologação e Adjudicação

Convite nº 04/2021

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite n.º 04/2021 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, **R E S O L V E**: Concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **H O M O L O G A R**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento do mencionado Convite. Assim, determino a **A D J U D I C A Ç Ã O** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a empresa: LOCADORA DE MAQUINAS SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.325.659/0001-06.

Publique-se,

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 01 de Outubro de 2021.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
 Prefeito Municipal

Id:073828F9BA66819F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 055/2021
 Ref. CONVITE n.º 04/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI – CNPJ: 01.612.593-00. **CONTRATADA:** LOCADORA DE MAQUINAS SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.325.659/0001-06. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção do muro no cemitério (Pequizeiro) no município do Morro do Chapéu do Piauí - PI. **VALOR R\$: 76.873,79. VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios, ICMS, ISS, FPM, ERR e OUTROS. **DATA:** 05/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Máximo Jose de Sampaio Medeiros, CPF N.º 131.124.813-72 pela contratada.

Id:04719E08FF527FD2

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	
--	---	---

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI
CNPJ: 06.554.422/0001-95
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA
CPF: 602.145.803-69
ENDEREÇO: Rua Rosa Lina, s/n, Urbano, CEP: 64.140-000, Nossa Senhora dos Remédios/PI.
OBJETO: Contratação de profissional para construção de altar com rampa de acesso na praça central do município para celebração e apresentações campais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, artigo 24, inciso I.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2021
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021

Publique-se,

José Fernando Oliveira de Brito
 Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios